



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 12/2018

O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002120-20-2019.6.21.8000, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de maio-18 a abr.-19, com percentual de 4,94%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 07-5-2019, conforme Contrato n. 12/2018 (disponibilização de infraestrutura e prestação de serviços para ações de capacitação), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **CORE SERVICE EVENTOS EIRELI**.

Cláusulas:	Valores:
6.2	R\$ 978,72 diária
6.3	R\$ 975,94 diária
6.4	R\$ 20,04 por pessoa
6.5	R\$ 27,28 por pessoa

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 17 de maio de 2019.

**DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL,
PRESIDENTE.**



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luís Dall Agnol, Presidente**, em 21/05/2019, às 16:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.farm.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0104031** e o código CRC **CE0B9044**.